

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

297/2017

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando **disponibilizar uma caçamba para coleta de lixo na Estrada 3, próximo ao cruzamento com a Rodovia Euclides da Cunha.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica pelo fato de que, os proprietários rurais daquela região não têm local para depositar o lixo doméstico, e ainda vem sendo encontrada uma grande quantidade de lixo jogado na referida estrada. Após visita in loco este vereador constatou a veracidade das informações e vem propor que seja colocada uma caçamba no ponto mencionado (mapa em anexo), para que o lixo seja depositado em local adequado para ser recolhido posteriormente, evitando a proliferação de vetores causadores de doenças.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2017



ANICETO FACIONE "Tiéto"
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2017

PROT. Nº 575


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com